À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 23/11/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao SGT. Rubens Barbosa de Sousa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao **SGT. Rubens Barbosa de Sousa.**

Artigo 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 944
Data: 22/11/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O **SGT. Rubens Barbosa de Sousa**, nasceu em Brasília/DF no dia 24 de maio de 1979 é filho do Senhor Joarez Zuza de Sousa e de Dona Josefa Barbosa da Silva, casado com Alexsandra Lourenço Barbosa e desse casamento teve dois filhos.

Desde pequeno queria ser policial para defender a população da marginalidade, fez o concurso para a PM e conseguiu entrar para a Academia, já prestou relevantes serviços a sociedade de várias cidades do Estado de Goiás e desde 2002 vem se dedicando ao combate à criminalidade do nosso Município

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Felipe do Mandú
Vereador